



Local: Salão nobre do edifício sede do município de Armamar -----

Data: 29 de Abril de 2011 -----

Abertura da reunião: Catorze horas e cinquenta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da assembleia municipal de Armamar deu início à primeira e única reunião pública desse órgão na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo Maria do Carmo Sousa Ferreira e Maria dos Prazeres de Jesus Gouveia Mendonça, desempenhado, respectivamente, as funções de primeira e segunda secretárias. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Exposição e análise de assuntos gerais de interesse para a autarquia -----

A mesa da assembleia municipal considerou justificadas as faltas dadas na primeira e única reunião pública, a sessão de Fevereiro de 2011, aos membros Porfírio Correia, António Azevedo, José Alves e presidente da junta de freguesia de Arícera, José Machado. -----

In memorium -----

Os membros da assembleia municipal prestaram singela homenagem ao "amigo e autarca" José Maximiano, convocando a sua memória durante um minuto de silêncio. ---

Abertas as inscrições, usaram da palavra os seguintes membros: -----

Conforme dispõe o n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência do presidente da assembleia municipal, permitiu ao vereador **Américo Moreira** intervir: -----

Começando por defender a cidadania, traduzida na livre expressão das opiniões pessoais que, quando construtivas, mesmo se antagónicas, são contributos positivos para a construção da comunidade, melhor, mais justa e mais fraterna, com vista a alcançar o bem comum. -----

Reconheceu a importância dos adversários políticos, principalmente quando empenhados em desenvolver e apresentar propostas responsáveis, soluções construtivas. -----

"Este não é o tempo de querelas pessoais ou partidárias. Não contem connosco, não contem comigo para entrar numa estéril e inoportuna discussão que alimenta o ego e faz ruído, mas que nada ajuda aos problemas com que este concelho também se debate, tal qual como o país. Mas isto não quer dizer que deixemos passar em claro, sempre que a dignidade e o respeito a que todo o cidadão tem direito, seja posta em causa. E é isso

que me leva aqui a responder ao meu senhor presidente da junta de Armamar, o meu amigo António Lareiro. Diz na sua intervenção, na página quatro da acta, citando-me de uma forma descontextualizada, naturalmente com toda a simpatia e com toda a sinceridade, dado que na altura tive o cuidado e explicar as razões. As palavras têm a força que têm e o significado autêntico, quando citados dentro da frase ou do texto. Fora do texto naturalmente que ganham outra força, outro significado. -----

Seja como for, quero dizer ao senhor presidente da junta de Armamar, que tenho o mesmo direito de considerar realista um orçamento, tal como ele tem o direito também de o considerar irrealista. E também, penso eu, cabe-me o direito de abster-me, como de facto ele também o fez. É curioso que ele também se absteve, aliás no orçamento só houve um voto contra, curiosamente o de um elemento do Partido Socialista, o que demonstra também a pluralidade do nosso partido. Não impomos doutrina, não impomos realmente vontades partidárias a cada um dos nossos. Eu naturalmente que respondo por mim, como o senhor presidente responde por ele certamente. -----

Mas reparem que aqui, efectivamente, há alguma incoerência porque parece-me que o direito que lhe assistiu de se abster, não me é dado a mim também democraticamente de me abster, porque foi isso que foi realmente interrogado.” -----

Sobre a criação do 12.º ano em Armamar, lembrou ao membro Manuel Paiva que, em 1997, ele trouxe a Armamar, à Escola Gomes Teixeira, o Secretário de Estado da Educação, Dr. Guilherme Oliveira, actualmente presidente do Tribunal de Contas, para defender aquele ideal. Mais, aquando da sua tomada de posse como membro do órgão executivo colegial, apresentou nova proposta nesse sentido. -----

Sobre a inauguração dos equipamentos sociais em Queimadela e São Cosmado disse “sentir-se triste por não ter ouvido uma palavra de elogio da CDU”, pois são investimentos destinados a dar respostas a muitos problemas que afligem a população idosa e que criaram 54 novos postos de trabalho. -----

Márcio Morais, agradeceu todos os apoios oferecidos a favor da família de Celestino Santos e fez saber que foram angariados € 733,00 no evento realizado em 7 de Março de 2011. -----

Invocou a associação recentemente criada em Vacalar para lhe manifestar o seu apoio. --
Pedi a realização de reflexão séria sobre a acção dos jovens no município de Armamar, “cujos esforços unem, para ajudar sobretudo os mais idosos.” -----

Dirigindo-se aos membros da CDU e do PS, sugeriu-lhes que se “preocupem mais em

fixar os jovens no concelho, ao invés da criação do 12.º ano de escolaridade em Armamar". -----

Manuel Paiva, lamentou o falecimento do presidente da junta de freguesia de Folgosa, José Maximiano. -----

Questionou a câmara municipal sobre o Centro Escolar de Armamar, nomeadamente quanto à data prevista para entrar em funcionamento, impactos nas escolas do 1.º CEB e no pessoal não docente e docente. -----

Pediu o esclarecimento do apoio financeiro concedido à Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, no valor de € 17.500,00. -----

Sobre a intervenção do vereador Américo Moreira, disse-a incoerente, pois atacou essencialmente os elementos da CDU e isso contraria o apelo do discurso ao fim das querelas políticas e pessoais. -----

Distinguiu a problemática da criação do 12.º ano da relativa à fixação dos jovens em Armamar e fundamentou a reduzida taxa de desemprego no município de Armamar no facto de a população ser "na sua maioria idosa e a que não o é emigrou ou migrou". -----

Manuel Marques, fez a apologia da caridade e lembrou os esforços realizados para criar a "bolsa de solidariedade", iniciativa que não teve a resposta necessária e adequada por parte das associações que, supostamente, deveriam assumir importante papel na defesa das comunidades, mantendo-se atentas às "manchas de deficiência social". -----

Propôs a criação de equipa de "pessoas credenciadas", competentes e com vontade para ajudar a comunidade, destinada a combater problemas sociais como o alcoolismo e toxicodependência, direccionada para as pessoas e famílias de poucos recursos. -----

Mostrou interesse no lançamento de curso para futuros pais, pois considera a educação na actualidade "uma miragem". -----

Apelou à mudança de atitude. -----

Presidente da junta de freguesia de Armamar, António Lareiro, disse ao membro do órgão executivo colegial, Américo Moreira, ser sua pretensão "apenas clarificar a posição do seu partido", "falou em construir e não em destruir", defendendo o interesse na confrontação de opiniões. -----

Conforme dispõe o n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência do presidente da assembleia municipal, permitiu ao vereador **Américo Moreira** intervir: -----

Manifestou a sua consideração pelo presidente da junta de freguesia de Armamar e reafirmou ser “tempo de união e não de querelas políticas”. -----

Questionou a ausência de referências da CDU, quando falou do desemprego, à criação de 54 novos postos de trabalho gerados nos equipamentos sociais recentemente inaugurados, 24 dos quais estão ocupados por jovens com formação superior e afirmou “quando não se faz criticam, quando se faz silenciam”. -----

Lamentou a preocupação da CDU quanto ao apoio financeiro concedido à Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado. -----

Conforme dispõe o n.º I do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência do presidente da assembleia municipal: -----

Elogiou a homenagem prestada pelos membros do órgão deliberativo à memória do “amigo Maximiano”. -----

Sobre os dados estatísticos, criticou a análise do membro Manuel Paiva que “só aproveita os desfavoráveis, mesmo se estando errados” e sublinhou vários investimentos recentes no município de Armamar para ilustrar o aumento de probabilidades de emprego a nível local. -----

Apontou o período do Verão como data para o fim das obras de construção do Centro Escolar de Armamar, mas lembrou o “compromisso de honra” entre todos os membros da câmara municipal que, independentemente do partido a partir do qual se forme o novo governo, só o farão entrar em funcionamento se os equipamentos desportivos estiverem garantidos conforme acordo celebrado. -----

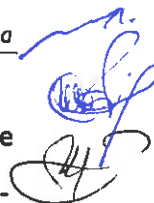
Quanto ao subsídio dado à Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, disse tratar-se de apoio igual a tantos outros, destinados às IPSS locais, tendo este sido aplicado no posto de transformação que serve o respectivo edifício. -----

Assuntos fora da ordem do dia: -----

O presidente da assembleia municipal propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, que fosse reconhecida a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto: -----

Empréstimos Quadro BEI (Banco Europeu de Investimento) - Despacho n.º 6572/2011 de 26 de Abril de 2011 -----

----- Por maioria, foi aceite a introdução do assunto na ordem do dia, havendo a registar



trinta e dois votos a favor e duas abstenções (a saber: Alice Camilo e o presidente de junta de freguesia de Santo Adrião, António Marques). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I

Análise e votação da acta da sessão anterior -----

Abertas as inscrições nenhum membro usou da palavra. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e sete votos a favor e sete abstenções (a saber: Porfírio Correia, José Alves e os presidentes de junta de freguesia de Arícerá, Folgosa, Santiago, São Martinho das Chãs e Vila Seca, respectivamente, José Machado, José Peixoto, Maria da Assunção Rodrigues, Sérgio Silva e José Guedes). -----

b) Apreciação da informação escrita, relativa à actividade do município, elaborada nos termos da alínea e) do n.º I do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro --- (cujo original passou a constituir o anexo I à presente acta); -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

Manuel Paiva, criticou o “hábito” do recurso ao ajuste directo e dando como exemplo o concurso público para a empreitada de Pavimentação da Estrada Municipal 520 – Zona Industrial / Cimbres – Covais de Baixo (reabilitação), destacou o facto de ter havido sete propostas, cuja melhor não foi a apresentada pela “empresa que, em regra, executa as obras do município por ajuste directo”. Esse facto, “prova que não há boa gestão quando se recorre ao ajuste directo”, pois na situação exposta, caso o executivo tivesse “enveredado pelo ajuste directo, a obra seria adjudicada à empresa do costume e o município ficaria com um prejuízo de mais de cento e vinte e cinco mil euros”. -----

Maria dos Prazeres Mendonça, lembrou as suas intervenções a favor do investimento em equipamentos sociais para assistência aos idosos e elogiou a capacidade de criar emprego que lhes está associada. Manifestou-se esperançada quanto a novos apoios a entidades da mesma natureza carenciadas. -----

Perguntou se existe a possibilidade de criar no município de Armamar uma Unidade de Cuidados Continuados. -----

Com base em artigo de jornal que se referia a Armamar como “um dos municípios que mais idosos têm a viver sozinhos”, manifestou-se surpreendida, pois acredita que os responsáveis dos lares se preocupam com essas situações. -----

Sobre as visitas domiciliárias às pessoas carenciadas para conhecimento da realidade das suas habitações, questionou “quais são os passos seguintes”. “Fazem parcerias, para que

as casas degradadas possam ser ocupadas dignamente? Com quem fazem as parcerias?" Perguntou ainda sobre qual o critério de selecção dos alunos para frequentarem as "Férias desportivas" e o que fizeram. -----

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência do presidente da assembleia municipal, disse: -----

O ajuste directo é accionado dentro dos limites legais, podendo endereçar-se mais que um convite. Sobre a empresa mencionada, nos últimos cinco anos, apenas realizou duas obras: entrada de Armamar, que ameaçava ruir, e a da estrada da Folgosa ao campo de Vacalar. "Se a empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A. fosse privilegiada, das vinte obras executadas, teria feito muitas mais, naquele espaço de tempo". "O ajuste directo não é crime", afirmou e acrescentou "em vez de fazer insinuações, apresente provas concretas". -----

Na área social, com base nas informações prestadas pela vereadora que tem o pelouro da acção social, "havia apenas dois casos e já estão solucionados". -----

As candidaturas destinadas à criação de unidades de cuidados continuados podem ser feitas por qualquer entidade que estiver interessada e tenha recursos para esse fim. -----

II

I- Empréstimos Quadro BEI (Banco Europeu de Investimento) - Despacho n.º 6572/2011 de 26 de Abril de 2011 (cuja proposta se transcreve):

"O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para 2007-2013, que constitui o enquadramento para a concretização da política comunitária de coesão económica e social em Portugal, foi formulado e aprovado num contexto socioeconómico estruturalmente distinto daquele em que está a ser concretizado em praticamente todo o período temporal da sua vigência. -----

Com efeito, o contágio da crise financeira e economia real, o aumento da incerteza, a deterioração das perspectivas de crescimento e as condições mais restritivas na concessão de crédito conduziram a uma contracção da actividade económica que veio a reflectir-se na capacidade de execução do QREN. -----

Em Novembro de 2010 o Governo Português celebrou um contrato de Empréstimo - Quadro (EQ) com o Banco Europeu de Investimento (BEI). -----

Na sequência da assinatura do 2.º Memorando de Entendimento entre a ANMP



e o MEID e decorrente da iniciativa 4 – Apoiar o financiamento da contrapartida pública nacional dos projectos de iniciativa municipal, através de empréstimo quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito do QREN, e em conformidade com o Despacho n.º6572/2011, de 26 de Abril de 2011 do Sr. Ministro das Finanças que veio fixar as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito do referido empréstimo. -----

O EQ visa apoiar os investimentos aprovados para co-financiamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FC). -

O apoio a conceder através dos fundos do Empréstimo Quadro (EQ) reveste a forma de Financiamento reembolsável da contra-partida nacional; -----

2) Podem beneficiar de financiamento no âmbito do EQ as operações que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições gerais de elegibilidade: -----

a) Tenham sido aprovadas para co-financiamento Feder, ou venham a ser aprovadas até à data de decisão da Comissão de Coordenação e de Supervisão (CCS); -----

b) Tenham uma contrapartida - nacional; -----

c) Observem os critérios específicos de elegibilidade; -----

d) Não beneficiem de outro empréstimo BEI. -----

O financiamento reembolsável obedece a condições específicas, entre elas: o financiamento é concedido no máximo de 15 anos, a taxa de juro cerca de 3,9%, o período de carência de até 3 anos, as amortizações de capital e o pagamento de juros são efectuados no primeiro dia útil após o final do semestre. -----

Podem beneficiar de financiamento no âmbito do EQ as operações que tenham uma realização financeira não superior a 40% do custo total previsto, a 19 de Novembro de 2010, data em que foi celebrado o EQ entre o BEI e a Republica Portuguesa. -----

No âmbito do QREN e tendo em consideração a data referida no paragrafo anterior, o município de Armamar, tem as seguintes candidaturas aprovadas e que se enquadram no EQ: -----

- **Requalificação Urbana da Vila de Armamar** – Valor Elegível 1.100.000,00 €, sendo 880.000,00 € comparticipação FEDER e 220.000,00 € comparticipação do Município; -----

- **Pavimentação da E.M.513-I Folgosa / Vila Seca (1ª fase)** – valor elegível 93670,08 €, sendo 74936,06 € participação FEDER e 18.734,02 participação do Município; -----

- **Pavimentação da E.M.529 Zona Industrial / Cimbres – Covais de Baixo** – valor elegível 834785,48 €, sendo 667.828,38 € de participação FEDER e 166957,10 € participação do Município. -----

Atendendo aos valores apresentados, poderá o Município apresentar um pedido de financiamento no âmbito do EQ no valor de **405.691,12 €** correspondendo à participação do Município nas três candidaturas. -----

Assim este executivo propõe a aprovação do empréstimo no âmbito do EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) para financiamento das obras referidas. -----

Assim, a Câmara Municipal, em reunião do dia 27 do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e n.º 2 alínea d) do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação." -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

José Nogueira, disse concordar que se aproveite o financiamento pois, dada a conjuntura económica que se atravessa, a taxa de juro ser muito reduzida. Afirmou, contudo, não compreender por que o município vai investir um milhão e cem mil euros na requalificação urbana de Armamar, melhorada há tão poucos anos. Considerar existirem obras mais importantes a realizar no município, pelo que pediu ao executivo que o esclarecesse. -----

Presidente da junta de freguesia de Santo Adrião, António Marques, mostrou-se indignado por terem apostado na requalificação urbana de Armamar, em detrimento da estrada de Santo Adrião, não perceber porque não foi abrangida. -----

Manuel Paiva, salientou a rapidez com que o executivo trabalhou na questão do empréstimo, uma vez que o despacho apenas foi publicado no dia 26 de Abril. Estar o presidente da câmara municipal a contradizer-se ao afirmar que as "contas estão boas" pois as candidaturas têm uma percentagem de participação, através de fundos comunitários e o município necessitar de contrair empréstimo para fazer face ao valor não participado. Perguntou quanto se vai gastar quer na requalificação urbana de Armamar quer nas restantes obras referidas na proposta? -----

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência do presidente da assembleia municipal, disse ao presidente da junta de freguesia cumprir com a sua palavra. O projecto da estrada de Santo Adrião a Vila Seca estar a ser executado tecnicamente para, depois de ser aprovado, se proceder à abertura de concurso. A União Europeia não aceitar candidaturas que não estejam referenciadas a nível técnico. Tranquilizou-o afirmando que a obra da estrada de Santo Adrião vai ser executada, embora não conste daquele “bolo”. Ser uma obra essencial por o pavimento estar em mau estado, muito embora o da Folgosa/ Vila Seca esteja muito pior. -----

Da requalificação urbana, já ter referido ser uma verba aprovada, no âmbito de uma candidatura à CIM Douro, para a requalificação de todas as sedes do concelho, pelo que é um fundo comunitário que ou o aplicamos na melhoria de Armamar (na Zona de Lazer, junto ao tribunal, onde se irá fazer a Capela Mortuária, nos arruamentos executados, que se reaverá o dinheiro, no painel cénico que “promoverá a imagem da vila” e se possível incluir a execução dos arruamentos de acesso ao Centro Escolar), ou ficaremos sem ele. A freguesia de Queimadela, em termos de requalificação urbana, encontrar-se acima da média. Disse ainda que, se sobrar dinheiro, será aplicado na recuperação da zona da “Misarela”, um investimento que pretendem levar a cabo, de cerca de trezentos mil euros. Senão, ficará para uma próxima candidatura a fundos comunitários. -----

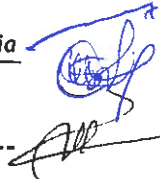
Prescindiram da realização do auditório municipal que implicava uma verba de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, a favor da obra da Fundação Gaspar & Manuel Cardoso que será muito mais útil. Achar que cada vez mais se deve investir no que gera emprego ou dinheiro e no que é fundamental. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e nove votos a favor, quatro abstenções (a saber: Alice Camilo e presidentes de junta de freguesia de Aldeias, Fontelo e São Cosmado, respectivamente Fernando Santos, Gil Mendonça e José Rodrigues) e um voto contra (a saber: António Marques, presidente de junta de freguesia de Santo Adrião). -----

2. Documentos de prestação de contas – ano de 2010 (cujo original passou a constituir o anexo II à presente acta); -----

Conforme dispõe do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência do presidente da assembleia municipal, solicitou a intervenção da técnica superior de contabilidade, Sandra Cardoso, para uma breve exposição, elucidativa dos documentos de prestação de contas – ano de 2010: -----

Iniciou uma abordagem à execução orçamental, posteriormente uma análise económico-financeira, onde destacou a questão do endividamento e por fim referiu-se aos resultados e proposta de aplicação dos mesmos. Baseando-se num quadro, constante do relatório de gestão, disse que, em suma, no que concerne à execução orçamental do ano de 2010, a receita e a despesa correntes foram as que tiveram uma maior execução, tanto em termos do que foi projectado no orçamento inicial, como depois em termos de execução efectiva. Em contrapartida, as receitas e despesas de capital, foram mais reduzidas. Tendo por base a análise gráfica disse que, em termos de evolução desde o ano de 2012, se verificou um acréscimo tanto da cobrança da receita, como da despesa, que culminou a sua maior execução nos anos de 2008 e de 2009. Em relação às funções municipais, referiu serem as sociais as que mais “peso” têm para o município (educação, abastecimento de água, saneamento e desporto). Dos documentos financeiros ou de contabilidade patrimonial, destacou o balanço que traduz o “espelho” da situação do município. Referiu serem os fundos próprios superiores aos passivos, o que demonstra algum equilíbrio financeiro. Em termos de endividamento a médio e a longo prazo referiu os empréstimos bancários, onde se verificou um decréscimo do fim do ano de 2009 para o início do ano de 2010. Ter havido também um decréscimo, de um ano para o outro, de cerca de um milhão de euros, da dívida a fornecedores em que há cedência de crédito por instituição bancária e com contrato de “factoring” e de “leasing”. Verificar-se uma tendência decrescente em relação aos empréstimos bancários. Haver também uma redução da dívida aos restantes fornecedores de bens de investimento ou de aquisição de outros bens e serviços, o mesmo acontecendo, no ano de 2010, com os contratos de locação financeira. Realçou que, pela primeira vez este ano se cumpriu com o limite legal de endividamento, previsto na Lei das Finanças Locais (exemplificou com um quadro). Afirmou que em termos de desempenho o município apresentou, novamente, resultados positivos. Por fim, prestou alguns esclarecimentos, aos membros do órgão



deliberativo. -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro. -----

Manuel Paiva, fez a intervenção que se transcreve: -----

“O Relatório de Prestação de Contas referente ao ano de 2010 vem provar uma de duas situações: - que a CDU tinha razão quando afirmou que o orçamento era irrealista, que a receita estava inflacionada. Podemos verificar que dos cerca de dezasseis milhões de euros previstos, apenas entraram nos cofres da câmara cerca de nove milhões. -----
Ou então o orçamento estava correcto e o executivo foi incompetente na execução da receita. -----

A taxa de execução do total das receitas ficou-se apenas pelos 56,43%. -----

A receita corrente proveniente essencialmente dos impostos dos munícipes teve uma taxa de execução de 82%, enquanto que a receita de capital ficou-se apenas por cerca de um terço do que estava previsto. A taxa de execução foi apenas de 33%. A que se deve esta baixa taxa de execução da receita? Onde é que está a receita proveniente do Parque Eólico e da Subestação eléctrica? O senhor presidente chegou a afirmar que o município iria receber cerca de 150.000 euros/ ano da REN. Esse dinheiro chegou ou não a entrar nos cofres do município? -----

O município precisa de fazer um esforço maior de forma a não estar tão dependente das transferências do estado. -----

Do lado da despesa continua-se a verificar um aumento da despesa corrente, o que contraria os discursos de contenção do senhor presidente nesta assembleia. A despesa corrente aumentou em cerca de 280 000 euros (€ 279 598, 86) em relação ao ano anterior. -----

Ao invés, a despesa de capital, o investimento propriamente dito, continuou a baixar. ---
Foram “metidos na gaveta” projectos importantes como o auditório, o polidesportivo ou o parque verde urbano. -----

Foi feita na nossa opinião uma má gestão dos dinheiros públicos sempre que o executivo utilizou o ajuste directo na adjudicação de obras e na aquisição de serviços e bens. -----

Se a câmara tivesse feito concurso público nas obras que fez e nos serviços e bens que adquiriu tinha poupado centenas de milhares de euros. Nesta área, o executivo tem optado sempre pela forma dispendiosa para o município. -----

O grau de liquidez se já era muito baixo no ano anterior, este ano baixou ainda mais, é

agora de 0,32, o que significa que a câmara não tem capacidade para solver os seus compromissos a curto prazo. -----

Como aspecto positivo deste documento saliento o esforço financeiro em reduzir o endividamento, quer aos bancos quer aos fornecedores. Ainda assim o passivo continua muito elevado. A amortização podia ser ainda maior uma vez que a taxa de juro se encontrava relativamente baixa e houve pouco investimento em 2010. A engenharia financeira elaborada pelo executivo levou a que o resultado líquido do exercício fosse positivo, cerca de 260 000 euros, apesar dos resultados extraordinários e resultados financeiros serem negativos.” -----

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência do presidente da assembleia municipal, reafirmou ter havido preocupação de gerir bem as contas do município de Armamar. Sobre o auditório referiu o atraso significativo dos fundos comunitários e que por uma questão de contenção e de prioridade, ter-se decidido não avançar com a sua construção. Apesar de nos últimos dois anos, por imposição do governo, termos sofrido cortes de cerca de oitocentos mil euros, não se reflectiram nem nas transferências para as juntas de freguesia nem, salvo raras excepções, na maioria das instituições do município. “O tempo das vacas gordas, do faz tudo acabou. Não contem comigo para gastar o que não temos”. Querer terminar o mandato com as contas em dia. “Ter vergonha do estado das finanças públicas da nação.” Ser inadmissível que, a dívida pública, em cinco anos, tenha crescido cem por cento. Todos iremos pagá-la e avizinharemos tempos muito difíceis. Haver necessidade de contenção e responsabilidade. O nosso município é respeitado por ser responsável. O endividamento do município foi consequência de, no governo da deputada Manuela Ferreira Leite, a capacidade de endividamento, ter sido reduzida para metade, por alteração legislativa. Por tal motivo, actualmente, a lei permite-lhe reajustamentos. Afirmou nunca ter escondido que o plano e orçamento aprovados ser “generoso” por uma questão de permitir consolidar o orçamento do ano transacto. O importante é que, a receita e a despesa correntes, ficaram mais ou menos dentro do estabelecido. O aumento da despesa corrente deveu-se aos novos equipamentos, mas a despesa corrente “real” baixou significativamente. Justificou o desequilíbrio de duzentos e oitenta mil euros, com o custo do funcionamento das piscinas (cerca de cento e cinquenta mil euros anuais e com os custos decorrentes das ETAR’s de Armamar, Fontelo, Gogim e Folgosa, no

valor total anual de trezentos mil euros), despesas que, antes, não existiam. Lembrou que, aquele aumento, também, se deveu à subida de cerca de quarenta e cinco por cento dos combustíveis e do acréscimo das taxas de juro. Estarmos a poupar na gestão do pessoal, haver uma redução significativa da despesa com os recursos humanos no ano de 2010 que, será ainda maior, no ano de 2011. Informou haver uma receita de imposto da REN que ainda não entrou nos cofres do município, por se encontrar em litígio jurídico com um particular e, enquanto não for resolvido pelo tribunal, o imposto não poderá ser liquidado. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e oito votos a favor e seis abstenções (a saber: Alice Camilo, Paulo Fonseca, Manuel Paiva, Rui Lapa, Arlete Silva e António Lareiro, presidente de junta de freguesia de Armamar). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções. -----

Encerramento da reunião -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, o presidente da assembleia municipal, procedeu à leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Faltaram à primeira e única reunião da sessão de Abril: António Azevedo, José Melo, Jorge Silva, Vânia Moreira e o presidente de junta de freguesia de São Romão, Dinis Branquinho -----

Forma de Votação -----

Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar foi, pelo presidente da assembleia municipal, encerrada às dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Presidente: 

Primeiro secretário: 

Segundo secretário: 